

*“Dispõe sobre nomeação de comissão para compra e venda de imóvel e dá outras providências”.*

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, no uso de suas atribuições, legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 309ª Sessão Plenária, realizada em 30/06/2018, resolve:

Artigo 1º - Designar “Grupo de Trabalho para Compra e Venda de Imóvel” composta pelos membros: Rômulo Said Monteiro (CRP14/00042-8); Adriana Freixo dos Santos (CRP14/03192-0); Glace do Carmo Freitas Siqueira (CRP14/00536-4); Maria Cecília Romero da Rocha (CRP14/00186-9); Valdeci dos Reis Porto (CRP14/04175-7), para, sob a presidência do primeiro e o segundo na condição de secretário, darem os encaminhamentos necessários para Compra e Venda de Imóvel para o Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS, por todos os atos necessários ao processo licitatório, sob a égide da Lei 8.666/93 e Lei 5.766/71.

Artigo 2º - À Comissão caberá:

- I – coordenar os estudos das necessidades e pré-dimensionamento da estrutura do imóvel a ser adquirido;
- II – acompanhar o processo administrativo referente à aquisição do novo imóvel;
- III – realizar o julgamento das propostas encaminhadas pelos interessados de acordo com os quesitos que atendam ao estudo de necessidade e o pré-dimensionamento da estrutura do imóvel mais adequada para atender ao CRP14ª/MS.

Artigo 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2018.

  
Irma Macário

Cons. Presidente \* CRP14ª Região MS